

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº. 677, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais Definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2020.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,4797
Alcinópolis	9,0452
Amambai	1,8328
Angélica	0,3181
Antônio João	0,1251
Aparecida do Taboado	0,0009
Aquidauana	1,8991
Aral Moreira	0,2991
Bandeirantes	0,2460
Bataguassu	1,1952
Batayporã	0,4525
Bela Vista	0,3786
Bodoquena	5,2040
Bonito	2,8547
Brasilândia	1,0923
Caarapó	0,5941

Camapuã	0,1629
Campo Grande	0,7568
Caracol	0,8705
Cassilândia	0,3064
Chapadão do Sul	1,5948
Corguinho	0,4322
Coronel Sapucaia	1,1992
Corumbá	0,9987
Costa Rica	3,5662
Coxim	0,0269
Deodapolis	0,5288
Dois Irmãos do Buriti	2,0241
Douradina	0,5447
Dourados	0,7629
Eldorado	3,2849
Fátima do Sul	0,5348
Figueirão	0,3801
Glória de Dourados	0,2017
Guia Lopes da Laguna	0,1251
Iguatemi	1,2669
Inocência	0,6882
Itaporã	0,0060
Itaquiraí	1,2615
Ivinhema	0,1517
Japorã	2,5612
Jaraguari	0,3691
Jardim	1,6568
Jateí	9,1669
Juti	0,8532
Ladário	0,3377
Laguna Carapã	1,2050
Maracaju	0,7079
Miranda	0,4812
Mundo Novo	2,3754
Naviraí	5,3442
Nioaque	0,1318
Nova Alvorada do Sul	0,6144
Nova Andradina	0,2231
Novo Horizonte do Sul	0,9589
Paraíso das Águas	1,8324
Paranaíba	0,6048

Paranhos	2,3371
Ponta Porã	0,3159
Porto Murtinho	3,2918
Ribas do Rio Pardo	0,3324
Rio Brilhante	0,3918
Rio Negro	0,2926
Rio Verde de Mato Grosso	0,7727
Rochedo	0,3181
Santa Rita do Pardo	0,0510
São Gabriel D'Oeste	0,9910
Selvíria	0,4286
Sete Quedas	1,7516
Sidrolândia	0,4594
Sonora	0,2596
Tacuru	1,3853
Taquarussu	7,8680
Terenos	0,0090
Três Lagoas	0,8486
Vicentina	0,7781
TOTAL	100,0000

ANEXO II

ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	11,4229	7,9960
Amambai	0,7984	0,5589
Aparecida do Taboado	0,0013	0,0009
Aquidauana	2,6035	1,8225
Aral Moreira	0,0872	0,0610
Bandeirantes	0,0064	0,0045
Bataguassu	0,6182	0,4327
Batayporã	0,5735	0,4015
Bela Vista	0,4680	0,3276
Bodoquena	7,4343	5,2040
Bonito	3,8109	2,6676
Brasilândia	0,2732	0,1912
Caarapó	0,2693	0,1885
Camapuã	0,0175	0,0123
Campo Grande	0,1270	0,0889
Caracol	0,9034	0,6324

Cassilândia	0,3283	0,2298
Chapadão do Sul	0,9892	0,6924
Corguinho	0,0380	0,0266
Coronel Sapucaia	1,4786	1,0350
Corumbá	0,7326	0,5128
Costa Rica	4,1749	2,9224
Coxim	0,0384	0,0269
Deodapolis	0,5731	0,4012
Dois Irmãos do Buriti	2,4372	1,7060
Douradina	0,0200	0,0140
Dourados	0,1701	0,1191
Eldorado	4,1497	2,9048
Fatima do Sul	0,7275	0,5093
Iguatemi	0,5225	0,3658
Inocência	0,9103	0,6372
Itaporã	0,0086	0,0060
Itaquiraí	0,6171	0,4320
Ivinhema	0,1108	0,0776
Japorã	2,4445	1,7112
Jardim	2,0632	1,4442
Jateí	12,5162	8,7613
Juti	0,7644	0,5351
Ladário	0,2115	0,1481
Laguna Carapã	0,2226	0,1558
Maracaju	0,0414	0,0290
Miranda	0,6146	0,4302
Mundo Novo	2,1791	1,5254
Naviraí	6,9074	4,8352
Nioaque	0,1883	0,1318
Nova Andradina	0,1729	0,1210
Novo Horizonte do Sul	0,8425	0,5898
Paraíso das Águas	1,6305	1,1414
Paranhos	2,6898	1,8829
Ponta Porã	0,0382	0,0267
Porto Murtinho	4,4680	3,1276
Ribas do Rio Pardo	0,0048	0,0034
Rio Brillhante	0,0773	0,0541
Rio Verde de Mato Grosso	0,0247	0,0173
São Gabriel D'Oeste	0,0192	0,0134
Sete Quedas	1,4267	0,9987
Sidrolândia	0,0232	0,0162

Sonora	0,3709	0,2596
Tacuru	1,3212	0,9248
Taquarussu	9,9006	6,9304
Terenos	0,0129	0,0090
Três Lagoas	0,3793	0,2655
Vicentina	1,0022	0,7015
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I- município (ha)	Área UC/T.I- satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Rio Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439968,1000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439968,1000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439968,1000
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439968,1000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420232,4000
TI Jaguarý	Amambai	404,7055	404,7055	420232,4000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420232,4000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420232,4000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420232,4000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275015,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1697071,1000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1697071,1000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1697071,1000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1697071,1000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1697071,1000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1697071,1000
PE do Rio Negro	Aquidauana	61445,8581	61445,8581	1697071,1000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165566,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311568,4000

APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241759,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182802,4000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489260,3000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489260,3000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489260,3000
RPPN Est. Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250731,9000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250731,9000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493441,4000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493441,4000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493441,4000
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493441,4000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493441,4000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	493441,4000
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	493441,4000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580722,4000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580722,4000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208960,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapuã	5440,7267	5440,7267	622863,1000
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapuã	150,0000	150,0000	622863,1000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809295,1000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809295,1000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809295,1000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809295,1000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809295,1000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294025,1000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	364972,8000
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	267611,7290	324954,2000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263816,8000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263816,8000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263816,8000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102504,9000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102504,9000
PE Rio Negro	Corumbá	16857,1200	16857,1200	6472171,9000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6472171,9000

RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6472171,9000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6472171,9000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6472171,9000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6472171,9000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6472171,9000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6472171,9000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6472171,9000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6472171,9000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6472171,9000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6472171,9000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6472171,9000
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6472171,9000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415900,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	415900,3000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415900,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415900,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415900,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415900,3000
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	415900,3000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	640922,4000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	640922,4000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	46458,9407	83121,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234164,9000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234164,9000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234164,9000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28078,7000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408623,7000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408623,7000
PNM do Paragem	Dourados	15,7269	13,7269	408623,7000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101778,5000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101778,5000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101778,5000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101778,5000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101778,5000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31516,0000

APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294651,7000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577602,8000
APA da Serra das Morangas (inclusão)	Inocência	176228,8740	176228,8740	577602,8000
TI Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132181,1000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206404,2000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206404,2000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	201016,8000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41939,7000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40290,8101	41939,7000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220151,5000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220151,5000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220151,5000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220151,5000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42846,0575	42846,0575	192794,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192794,9000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	158452,9000
APA Salto do Pirapó	Juti	95299,8100	95299,8100	158452,9000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173406,8000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173406,8000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	529918,4000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529918,4000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547536,7000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547536,7000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547536,7000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547536,7000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547536,7000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547536,7000
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	868,5000	821,5053	547536,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47778,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47778,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47778,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	16284,8512	16284,8512	319355,2000
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	8,0000	8,0000	319355,2000

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	319355,2000
PN da Ilha Grande	Naviraí	6585,6880	6585,6880	319355,2000
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	112,2360	112,2360	319355,2000
PNM de Naviraí	Naviraí	16241,2734	16241,2734	319355,2000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392379,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477600,2000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477600,2000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477600,2000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84909,5000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84909,5000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506143,3000
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194870,9378	194870,9378	506143,3000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310538,5299	308714,6486	506143,3000
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1653,9613	1652,5544	506143,3000
TI Paraguauçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130915,6000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130915,6000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130915,6000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130915,6000
TI Pirakuá	Ponta Porã	777,2021	777,2021	533044,8000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	19617,4183	533044,8000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	538535,7804	398535,7804	1798554,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1798554,0000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	36145,5900	36145,5900	1798554,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730880,5000
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	1743,9138	1743,9138	815452,2000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	18825,4671	18825,4671	815452,2000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	386469,1000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83373,3000

PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83373,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	83373,3000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,5000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,5000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	407542,3000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178532,2000
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178532,2000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178532,2000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	104112,1000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	104112,1000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	104112,1000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284168,6000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284168,6000
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1020694,9000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3909	31016,3000

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/
TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Rio Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,833	0,0549237	7,0274830	10,1854568
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,969	0,0123173	0,6090889	0,8827981
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,969	0,0002046	0,0303465	0,0439835
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,769	0,0054332	0,2143400	0,3106590
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,826	0,0026016	0,1100496	0,1595031
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,634	0,0004334	0,0141713	0,0205395
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,728	0,0007154	0,0267561	0,0387796
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,638	0,0067682	0,1113366	0,1613685
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,668	0,0167739	0,2885108	0,4181603
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,415	0,0000400	0,0008692	0,0012597
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,720	0,0006570	0,0243092	0,0352332
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,534	0,0002490	0,0034490	0,0049988

RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,432	0,0031543	0,1069303	0,1549820
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,754	0,0039676	0,2303192	0,3338189
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,683	0,0014259	0,0501187	0,0726408
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,621	0,0017133	0,0549115	0,0795874
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,387	0,0325863	1,3262625	1,9222515
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,442	0,0026060	0,0601979	0,0872493
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,237	0,0003437	0,0044169	0,0064018
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,709	0,0234048	0,4265525	0,6182344
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,577	0,0265122	0,3956941	0,5735090
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0153581	0,2426573	0,3517014
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,305	0,0028603	0,0464799	0,0673668
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,437	0,0014779	0,0337703	0,0489458
RPPN Est. Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,616	0,0000335	0,0010654	0,0015441
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,487	0,0674322	5,1282177	7,4327095
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,462	0,0354425	2,5624932	3,7140131
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,635	0,0000333	0,0010917	0,0015822
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,577	0,0004992	0,0148997	0,0215953
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,667	0,0009107	0,0312841	0,0453424
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,695	0,0001248	0,0044629	0,0064685
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,492	0,0000423	0,0010840	0,0015712
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,706	0,0003855	0,0139943	0,0202831
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,746	0,0003751	0,0143644	0,0208194
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,729	0,0046500	0,1741443	0,2524004
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,460	0,0077407	0,1857757	0,2692586
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapuã	0,05	0,5	0,582	0,0004368	0,0065731	0,0095269

RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapuã	0,70	1,0	0,630	0,0001686	0,0054787	0,0079407
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,760	0,0002193	0,0042769	0,0061988
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,821	0,0021953	0,0461563	0,0668978
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,673	0,0001504	0,0156358	0,0226622
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,641	0,0002023	0,0200561	0,0290688
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,675	0,0000433	0,0015062	0,0021830
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,730	0,0332429	0,6233053	0,9034029
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,464	0,0187178	0,2264851	0,3282618
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,643	0,0411768	0,6825061	0,9892071
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,537	0,0002062	0,0057431	0,0083239
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,703	0,0002169	0,0078414	0,0113651
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,201	0,0011443	0,0126442	0,0183262
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,728	0,0078009	0,2917541	0,4228611
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,653	0,0432937	0,7284158	1,0557474
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,406	0,0023441	0,0998586	0,1447325
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,678	0,0000933	0,0032564	0,0047197
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,686	0,0014277	0,0755941	0,1095642
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,322	0,0002163	0,0036989	0,0053611
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,686	0,0014168	0,0750214	0,1087341
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,598	0,0007638	0,0236000	0,0342053
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,322	0,0009441	0,0242159	0,0350979
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,322	0,0008903	0,0228371	0,0330995
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,517	0,0001071	0,0028749	0,0041669
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,576	0,0017878	0,0799150	0,1158268

RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,686	0,0014410	0,0763010	0,1105888
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,737	0,0001805	0,0136635	0,0198036
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,508	0,0000212	0,0005592	0,0008105
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,647	0,0001228	0,0040953	0,0059356
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,801	0,0082759	1,0191723	1,4771627
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0000137	0,0018394	0,0026661
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0001535	0,0206125	0,0298752
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,796	0,0352035	0,7181514	1,0408705
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,788	0,0081568	0,9886015	1,4328541
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,661	0,0004245	0,0144531	0,0209480
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	0,90	1,0	0,788	0,0029120	0,1176435	0,1705096
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,341	0,0000343	0,0003095	0,0004487
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,138	0,0033169	0,0262038	0,0379791
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,546	0,0279466	0,3954440	0,5731466
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,534	0,0003536	0,0048968	0,0070974
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,537	0,0375163	1,5672433	2,2715230
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,692	0,0030727	0,1093882	0,1585445
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,554	0,0004808	0,0137987	0,0199995
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,683	0,0019094	0,0671149	0,0972747
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,683	0,0014017	0,0492692	0,0714096
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,619	0,0000302	0,0009660	0,0014000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,703	0,0266695	0,9641016	1,3973446
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,305	0,0253662	0,4122001	0,5974324
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,548	0,0080446	0,1142328	0,1655662

TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,732	0,0086260	0,3243376	0,4700867
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,635	0,0320060	1,0481966	1,5192297
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,398	0,0480358	0,5019743	0,7275489
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,714	0,0196476	0,3605326	0,5225468
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,684	0,0244155	0,4297134	0,6228158
APA da Serra das Morangas (inclusão)	Inocência	0,05	0,5	0,500	0,0152552	0,1983175	0,2874364
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,000	0,0059263	0,0059263	0,0085895
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,471	0,0238088	0,2922529	0,4235840
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,641	0,0040392	0,1334951	0,1934845
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,231	0,0121822	0,0764431	0,1107948
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,821	0,0176921	0,7439519	1,0782651
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,765	0,0480342	0,9426714	1,3662842
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,449	0,0192100	1,3514202	1,9587144
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,475	0,0015505	0,0383740	0,0556182
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,511	0,0000923	0,0024511	0,0035526
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,619	0,0009778	0,0312417	0,0452809
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,825	0,2000128	8,4505417	12,2480022
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,793	0,0091074	0,1851073	0,2682898
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,638	0,0013605	0,0447620	0,0648770
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,622	0,0300720	0,4826551	0,6995481
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,714	0,0079535	0,1459476	0,2115328
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,772	0,0018605	0,0736749	0,1067825
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,772	0,0020177	0,0799027	0,1158090
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,647	0,0004544	0,0151544	0,0219644

RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,314	0,0008023	0,0133986	0,0194196
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,667	0,0001528	0,0052477	0,0076059
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,667	0,0004093	0,0140584	0,0203759
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,750	0,0021845	0,0841037	0,1218978
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,692	0,0024658	0,0877811	0,1272277
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,750	0,0001713	0,0065932	0,0095560
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,729	0,0051271	0,1920086	0,2782925
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	1,00	1,0	0,437	0,0015004	0,0342834	0,0496894
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,620	0,0116987	0,1871785	0,2712918
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,660	0,0273180	0,9288109	1,3461951
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,714	0,0211172	0,3875010	0,5616341
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	0,90	1,0	0,776	0,0458936	1,8265661	2,6473788
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	0,90	1,0	0,931	0,0000225	0,0010720	0,0015538
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,702	0,0148768	0,2685268	0,3891960
PN da Ilha Grande	Naviraí	0,90	1,0	0,763	0,0185596	0,7266101	1,0531304
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	0,70	1,0	0,729	0,0002460	0,0092131	0,0133533
PNM de Naviraí	Naviraí	0,90	1,0	0,825	0,0457708	1,9338167	2,8028252
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,728	0,0034742	0,1299356	0,1883254
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,669	0,0014355	0,0494534	0,0716765
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,543	0,0029236	0,0411493	0,0596408
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,805	0,0006963	0,0287208	0,0416272
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,553	0,0290428	0,4160379	0,6029949
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,730	0,0088139	0,1652612	0,2395254
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,661	0,0002350	0,0080018	0,0115976

APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,796	0,0192506	0,3927116	0,5691863
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,796	0,0304968	0,6221340	0,9017053
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,90	1,0	0,675	0,0029385	0,1021127	0,1479995
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,522	0,0089683	0,2430413	0,3522580
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0072811	0,1907638	0,2764883
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,415	0,0295085	0,6418101	0,9302234
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,679	0,0446463	0,7801942	1,1307937
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,268	0,0006561	0,0094481	0,0136939
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,347	0,0018401	0,0168832	0,0244701
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,420	0,0997140	2,1937091	3,1795067
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,487	0,0114887	0,8737179	1,2663447
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,587	0,0010049	0,0152486	0,0221010
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,305	0,0002025	0,0032899	0,0047684
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brillhante	0,70	1,0	0,271	0,0036677	0,0533652	0,0773461
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,457	0,0001069	0,0012751	0,0018481
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,526	0,0011543	0,0157561	0,0228366
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,505	0,0010112	0,0132724	0,0192367
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,418	0,0081530	0,1785513	0,2587878
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,625	0,0002084	0,0067193	0,0097388
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,633	0,0489479	0,7990742	1,1581581
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,728	0,0004182	0,0156392	0,0226671
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,786	0,0000083	0,0003342	0,0004844
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,537	0,0091877	0,2558778	0,3708629
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,504	0,0059032	0,1546632	0,2241650
TI Sessoró	Tacuru	0,45	1,0	0,460	0,0048461	0,1163070	0,1685725
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,505	0,0488050	0,6405658	0,9284200

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,750	0,0431736	0,8310916	1,2045632
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,808	0,1228754	5,0870421	7,3730306
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,600	0,0294460	0,9128275	1,3230292
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,000	0,0077441	0,0038720	0,0056120
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,000	0,0100452	0,0050226	0,0072797
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,719	0,0070828	0,2617100	0,3793159
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,668	0,0402005	0,6914479	1,0021672
TOTAL						68,9952659	

**ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10)	ÍNDICE GERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30 %)
Água Clara	0,0016	0,0024	0,0007	0,0048	0,4797
Alcinópolis	0,0022	0,0024	0,0059	0,0105	1,0492
Amambai	0,0029	0,0024	0,0074	0,0127	1,2739
Angélica	0,0008	0,0024	0,0000	0,0032	0,3181
Antônio João	0,0005	0,0000	0,0007	0,0013	0,1251
Aquidauana	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0766
Aral Moreira	0,0016	0,0000	0,0007	0,0024	0,2381
Bandeirantes	0,0000	0,0024	0,0000	0,0024	0,2415
Bataguassu	0,0008	0,0024	0,0044	0,0076	0,7625
Batayporã	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0510
Bela Vista	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0510
Bonito	0,0011	0,0000	0,0007	0,0019	0,1871
Brasilândia	0,0022	0,0024	0,0044	0,0090	0,9011
Caarapó	0,0016	0,0024	0,0000	0,0041	0,4056
Camapuã	0,0008	0,0000	0,0007	0,0015	0,1506
Campo Grande	0,0020	0,0024	0,0022	0,0067	0,6679
Caracol	0,0016	0,0000	0,0007	0,0024	0,2381
Cassilândia	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0766
Chapadão do Sul	0,0024	0,0022	0,0044	0,0090	0,9024
Corguinho	0,0016	0,0024	0,0000	0,0041	0,4056
Coronel Sapucaia	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1642

Corumbá	0,0019	0,0000	0,0030	0,0049	0,4859
Costa Rica	0,0020	0,0022	0,0022	0,0064	0,6438
Deodápolis	0,0013	0,0000	0,0000	0,0013	0,1276
Dois Irmãos do Buriti	0,0008	0,0024	0,0000	0,0032	0,3181
Douradina	0,0022	0,0024	0,0007	0,0053	0,5307
Dourados	0,0020	0,0022	0,0022	0,0064	0,6438
Eldorado	0,0014	0,0024	0,0000	0,0038	0,3801
Fátima do Sul	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0255
Figueirão	0,0014	0,0024	0,0000	0,0038	0,3801
Glória de Dourados	0,0013	0,0000	0,0007	0,0020	0,2017
Guia Lopes da Laguna	0,0005	0,0000	0,0007	0,0013	0,1251
Iguatemi	0,0022	0,0024	0,0044	0,0090	0,9011
Inocência	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0510
Itaquiraí	0,0029	0,0024	0,0030	0,0083	0,8295
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0007	0,0007	0,0741
Japorã	0,0016	0,0024	0,0044	0,0085	0,8500
Jaraguari	0,0013	0,0024	0,0000	0,0037	0,3691
Jardim	0,0014	0,0000	0,0007	0,0021	0,2126
Jateí	0,0016	0,0024	0,0000	0,0041	0,4056
Juti	0,0008	0,0024	0,0000	0,0032	0,3181
Ladário	0,0019	0,0000	0,0000	0,0019	0,1896
Laguna Carapã	0,0022	0,0024	0,0059	0,0105	1,0492
Maracaju	0,0022	0,0024	0,0022	0,0068	0,6789
Miranda	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0510
Mundo Novo	0,0016	0,0024	0,0044	0,0085	0,8500
Naviraí	0,0029	0,0022	0,0000	0,0051	0,5090
Nova Alvorada do Sul	0,0008	0,0024	0,0030	0,0061	0,6144
Nova Andradina	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,1021
Novo Horizonte do Sul	0,0013	0,0024	0,0000	0,0037	0,3691
Paraíso das Águas	0,0015	0,0024	0,0030	0,0069	0,6910
Paranaíba	0,0022	0,0024	0,0015	0,0060	0,6048
Paranhos	0,0014	0,0024	0,0007	0,0045	0,4542
Ponta Porã	0,0022	0,0000	0,0007	0,0029	0,2892
Porto Murinho	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1642
Ribas do Rio Pardo	0,0009	0,0024	0,0000	0,0033	0,3290
Rio Brillante	0,0019	0,0000	0,0015	0,0034	0,3377
Rio Negro	0,0005	0,0024	0,0000	0,0029	0,2926
Rio Verde de Mato Grosso	0,0029	0,0024	0,0022	0,0076	0,7554

Rochedo	0,0008	0,0024	0,0000	0,0032	0,3181
Santa Rita do Rio Pardo	0,0005	0,0000	0,0000	0,0005	0,0510
São Gabriel D'Oeste	0,0029	0,0024	0,0044	0,0098	0,9776
Selvíria	0,0011	0,0024	0,0007	0,0043	0,4286
Sete Quedas	0,0022	0,0024	0,0030	0,0075	0,7529
Sidrolândia	0,0013	0,0024	0,0007	0,0044	0,4432
Tacuru	0,0016	0,0000	0,0030	0,0046	0,4605
Taquarussu	0,0013	0,0022	0,0059	0,0094	0,9376
Três Lagoas	0,0029	0,0022	0,0007	0,0058	0,5831
Vicentina	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0766
TOTAL	0,1000	0,1000	0,1000	0,3000	30,0000

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0042/2019/SEINFRA

N° Cadastral: 12004

Processo: 57/000.924/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e A&A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP

Objeto: A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas instalações de iluminação pública ornamental da rodovia MS-156, trecho Dourados/Itaporã/MS

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 25752202115120001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 339.975,67 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDERSON ORTIZ GARDIN

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Rerratificação ao I Termo Aditivo ao Contrato 0176/2017/SEJUSP

N° Cadastral 9228

Processo: 31/000.960/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PONTA PORA MS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Rerratificação do Primeiro Termo Aditivo, em razão das alterações nas Cláusulas Sexta e Décima do Contrato n. 176/2017:

Onde se lê:

Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 11 de janeiro de 2019 e término em 10 de julho de 2019, com fundamento nos termos do Art. 57, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Leia-se:

Cláusula Sexta– DO VALOR

O valor do contrato será mantido no valor mensal de R\$ 10.358,80 (Dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo desta forma o valor do contrato referente ao período de 06 (seis) meses, de R\$ 62.152,80 (Sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 11 de janeiro de 2019 e término em 10 de julho de 2019, com fundamento nos termos do Art. 57, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/07/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Sylvania Gobi Monteiro Fernandes